



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 889/2022

PARECER Nº 227/2022

Requer documentos.

Senhor Presidente,

Antes de adentrar ao mérito do PL torna-se necessário que o Chefe do Executivo instrua o PL com os seguintes documentos:

1. Cópia do contrato nº 872928/2018;
2. Plano de trabalho;
3. Certidões negativas da Cooperativa;
4. Estatuto e última ata de eleição.

É o parecer

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de setembro de 2022.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER

Advogada, OAB/ES 7799